



RESOLUÇÃO CONSEAC 2/2025

ALTERA A MATRIZ CURRICULAR DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM FISIOTERAPIA EM ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA COM ÊNFASE EM TERAPIA MANUAL, MODALIDADE EDUCAÇÃO PRESENCIAL, DA UNIVERSIDADE SÃO FRANCISCO – USF.

Os Presidentes do Conselho Acadêmico – CONSEAC, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e Regimento da Universidade São Francisco – USF e em cumprimento à deliberação do conselho em 19 de março de 2025, constante do Parecer e Processo CONSEAC 1/2025, baixam a seguinte

RESOLUÇÃO

Art. 1.º Fica alterada a matriz curricular do curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Fisioterapia em Ortopedia e Traumatologia com Ênfase em Terapia Manual, modalidade educação presencial, da Universidade São Francisco – USF.

Art. 2.º Esta Resolução entra em vigor nesta data, alterando a Resolução CONSEPE 37/2023.

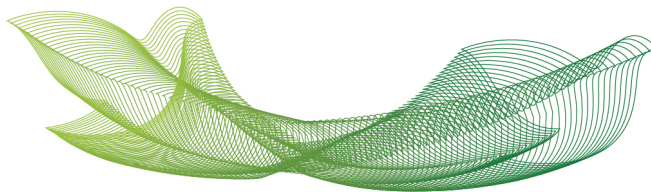
Art. 3.º Dê-se ciência aos interessados e a quem de direito para que a presente produza seus efeitos.

Bragança Paulista, SP, 19 de março de 2025.

Patrícia Teixeira Costa
Presidente

Paulo Eduardo Silveira
Presidente

Renato Adriano Pezenti
Presidente



Anexo à Resolução CONSEAC 2/2025

**MATRIZ CURRICULAR DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM FISIOTERAPIA
EM ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA COM ÊNFASE EM TERAPIA MANUAL, MODALIDADE
EDUCAÇÃO PRESENCIAL**

Currículo: 0003-L

CÓD.	COMPONENTE CURRICULAR	CH
LD0027	EMPREENDEDORISMO E INOVAÇÃO	30
LD0051	DESENVOLVIMENTO DE CARREIRA E INTELIGÊNCIA EMOCIONAL	30
LS3265	DISFUNÇÃO CRANIOMANDIBULAR	60
LS3266	COLUNA VERTEBRAL	60
LS3062	ESQUELETO APENDICULAR	60
LS3267	TÉCNICAS DE TERAPIA MANUAL	60
LS3268	RECURSOS TERAPÊUTICOS	60
	CARGA HORÁRIA TOTAL	360